



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**JUSTIFICATIVA PARA EMISSÃO DE TERMO DE
APOSTILAMENTO DE CONTRATO**

ASSUNTO:	Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 054/2024-FME , celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, e a empresa L DOS REIS BAIA LTDA , CNPJ nº 48.937.905/0001-19 .
OBJETO DO CONTRATO:	fornecimento de material permanente, de expediente, higiene e limpeza, para atividades esportivas e didático para atender as necessidades da escola integral (ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JORGE AMADO).
LICITAÇÃO DE ORIGEM:	Processo Administrativo nº 2024.0607-001/SEMED e em observância às disposições da Lei, nº 14.133, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-007/2024-FME , ARP nº 006-009/2024-FME .
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	Remanejamento de empenhos realizados em Dotação Orçamentária de Recursos da qualificação desenvolvimento e manutenção do Sistema de ensino/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para MATERIAL DE CONSUMO.

Em observância ao disposto no **Anexo III**, da Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, apresentamos a seguir as JUSTIFICATIVAS para emissão do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº **054/2024-FME**.

1- DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos da natureza do objeto acima, sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2- DA FORMALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que se transcreve abaixo:

"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

IV - Empenho de dotações orçamentárias.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

3- DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente Apostilamento tem como objeto o remanejamento de empenhos realizados em Dotação Orçamentária de Recursos do qualificação desenvolvimento e manutenção do Sistema de ensino/EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para MATERIAL DE CONSUMO, relativos ao Contrato Administrativo nº 054/2024-FME, conforme quadro abaixo.

EMPENHOS INICIAIS			1º APOSTILAMENTO		
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS	NE Nº	(A) VALOR (R\$)	(B) REMANEJAMENTO	(C) EMPENHO	(D) TOTAL ACUMULADO
35.06.12.368.0009.2036.0000 – qualificação desenvolvimento e manutenção do Sistema de ensino. 4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente	15070008	31.849,65	-5.600,00	0,00	26.249,65
35.06.12.368.0009.2036.0000 – qualificação desenvolvimento e manutenção do Sistema de ensino. 3.3.90.30.00 – material de consumo	15070009	34.423,18	0,00	+5.600,00	40.023,18
TOTAL		66.272,83	-5.600,00	+5.600,00	66.272,83

Breu Branco-PA, 01 de agosto de 2024.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Portaria 600/2021-GP